



PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 666/2025 de 10/04/2025;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidores para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa cujo o objeto é o fornecimento de água mineral galão 20 litros e gás GLP 13kg, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I - GUEMBERG MARQUARDT JABOUR RODRIGUES – matrícula nº 512, Diretor da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, na condição de titular;

II – POLLYANA MARIN CLAUDINO - matrícula nº 467, Assessor Administrativo, na condição de suplente;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 09 de julho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003300370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 09/07/2025 17:06

Checksum: **398840AFFE90CE733856E1F52A2B76D1AEFDE46F26BFDE1211ADC7B6681FF57A**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 09/07/2025 17:18

Checksum: **5746EC4A7405828E35709CE9631EF229C14D3539C90CCC97C60D550517CBE084**

